

CONVOCAÇÃO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS

SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGO DO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

O MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, por meio da **Secretaria Municipal de Agricultura e Produção Animal**, usando de suas atribuições legais, considerando o surgimento de vagas e a necessidade desta municipalidade em suprir as necessidades e garantir o bom funcionamento e andamento do serviço público e considerando o disposto no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, com seu resultado devidamente publicado, RESOLVE: Convocar o classificado neste Processo Seletivo Simplificado para que no prazo de **2 (dois) dias úteis**, após a publicação no site desta municipalidade, se apresentar junto a Secretaria Municipal informada no ato desta convocação.

Segue, abaixo, a documentação que deverá ser apresentada pelo convocado para a contratação:

- Foto 3X4 atual (original);
- Cópia do CPF;
- Cópia do RG;
- Cópia CNH
- Cópia da Carteira de Trabalho da Previdência Social – CTPS;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de Regularidade do CPF junto à Receita Federal
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Certificado de Reservista (apenas para o sexo masculino);
- Cópia de Comprovante de Residência atualizado;
- Cópia de Diploma, Certificado de Conclusão de Curso ou Comprovante de Escolaridade ou -
- Habilitação exigida como pré-requisito do cargo;
- Número do PIS/PASEP;
- Certidão de Antecedentes Criminais
- Certidão Negativa de Débitos com Município de Venda Nova do Imigrante disponível no site da PMVNI;

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO ANIMAL /SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M.)
Avenida Domingos Perim, 1231, Centro Agroambiental – Bairro Providência – Tel.: (28) 3546 – 3662
CEP 29375-000 – Venda Nova do Imigrante – ES - e-mail: inspecao@vendanova.com.br

- Número de conta-corrente ou salário de Agências do município (caso possua);
- Exames Médicos Pré Admissionais (ASO) - referente ao cargo
- Certidão de Nascimento do filho menor
- CPF do filho menor
- Cartão de Vacina do filho menor de 6 anos em dia
- Declaração escolar do filho menor de 14 anos

Deverá o candidato, ainda, preencher as seguintes declarações, que serão apresentadas pelo setor de RH.

- Declaração de bens e valores
- Declaração de isenção do Imposto de Renda Pessoa Física;
- Declaração de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas;
- Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda;

Cargo: Médico Veterinário do Serviço de Inspeção Municipal

Posição

Candidato

1º

ENRICO MARIANO FIORESI LACERDA

Apresentar-se na Secretaria Municipal de Agricultura e Produção Animal localizada no Centro Agroambiental - Av. Domingos Perim, 1231, Providência.

Horário de funcionamento: 12-18h.

Domingos Sávio Filete

Secretário Municipal de Agricultura
Prefeitura de Venda Nova do Imigrante

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO ANIMAL /SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M.)
Avenida Domingos Perim, 1231, Centro Agroambiental – Bairro Providência – Tel.: (28) 3546 – 3662
CEP 29375-000 – Venda Nova do Imigrante – ES - e-mail: inspecao@vendanova.com.br